

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 48/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 48/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E TISSE TANAJURA TUPINAMBA NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Tisse Tanajura Tupinamba**, portador(a) do RG 09393317-72, inscrito(a) no CPF nº 033.762.705-38, residente e domiciliado(a) na Rua Miguel Tanajura, no município de Livramento de Nossa Senhora, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 02 – Enfermeiro, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru




**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

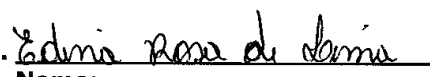
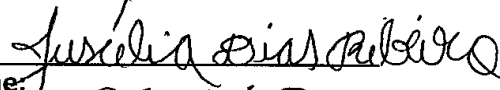
Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**TISSE TANAJURA TUPINAMBA**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Edna Rosa de Lima  
CPF: 059.163.165-26
2.   
Nome: Jusélio Dias Ribeiro  
CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 50/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 50/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU SIMONE ROCHA VIANA NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Simone Rocha Viana**, portador(a) do RG **42.191.103-7** inscrito(a) no CPF nº **052.813.605-40** residente e domiciliado(a) na **Rua Ivo da Rocha Coutinho**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 08 – Fisioterapeuta, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

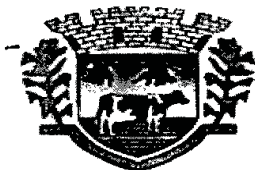
**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**SIMONE ROCHA VIANA**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

- Nome:** Edna Rosa de Lima  
**CPF:** 059.163.165.26
- Nome:** Juxelia Dias Ribeiro  
**CPF:** 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 55/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 55/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIA DA GLORIA ALVES AZEREDO DIAS NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Maria da Gloria Alves Azeredo Dias**, portador(a) do RG **07.611.668-90**, inscrito(a) no CPF nº **834.305.395-87**, residente e domiciliado(a) no Povoado Lajedo, no município de **Guajeru - ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 018 – Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**MARIA DA GLÓRIA ALVES AZEREDO DIAS**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1.

Nome:  
CPF: 059.363.165-26

2.

Nome:  
CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 541/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 541/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E KÁTIA RODRIGUES COUTINHO DE OLIVEIRA DIAS NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Kátia Rodrigues Coutinho de Oliveira**, portador(a) do RG **20.176.337-04**, inscrito(a) no CPF nº **071.278.035-10**, residente e domiciliado(a) no Povoado Cancela, no município de **Guajeru - ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 018 – Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

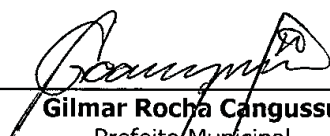


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com




E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**

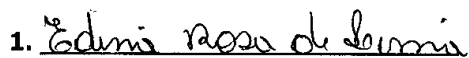
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Erica Leal Cangussu**

Gestora do FMS  
Contratante

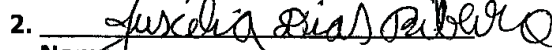
  
\_\_\_\_\_  
**KÁTIA RODRIGUES COUTINHO DE OLIVEIRA DIAS**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 059.463.165-26

2. 

Nome:

CPF: 858502765-72



# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 58/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 58/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LUCAS PEREIRA CANGUSSU NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Lucas Pereira Cangussu**, portador(a) do RG **08.831.244-59**, inscrito(a) no CPF nº **826.516.395-91**, residente e domiciliado(a) na **Av. Franklin Ferraz, 20**, no município de **Vitoria da Conquista-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 07 – Odontólogo, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusauade@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**LUCAS PEREIRA CANGUSSU**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1. Edina Rosa de Lima

Nome:

CPF: 059.163.165-26

2. Juscelina Dias Ribeiro

Nome:

CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 59/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 59/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LEILIANE APARECIDA SANTOS NIZA NOS TERMOS ABAIXO:**

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Leiliane Aparecida Santos Niza**, portador(a) do RG **15074294-01**, inscrito(a) no CPF nº **036.339.805-80**, residente e domiciliado(a) na **Fazenda Picadas**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 04 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

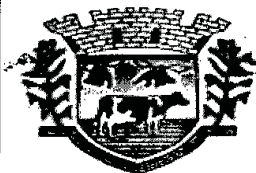
### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

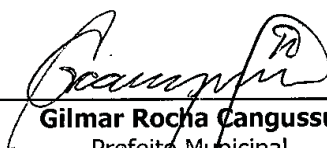


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.



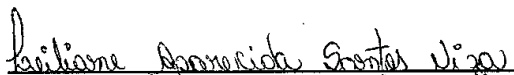
---

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante



---

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante



---

**LEILIANE APARECIDA SANTOS NIZA**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1. Edina Rosa de Lima

Nome:

CPF: 059.163.165.26

2. Juscélia Dias Ribeiro

Nome:

CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 60/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 60/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JUSSANDRIA RIBEIRO TEIXEIRA NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Jussandria Ribeiro Teixeira**, portador(a) do RG **09.073.929-97**, inscrito(a) no CPF nº **028.206.755-81**, residente e domiciliado(a) na **Rua Deocleciano Sobrinho**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 09 – Psicólogo, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusauade@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**JUSSANDRIA RIBEIRO TEIXEIRA**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

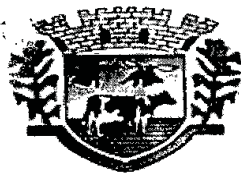
CPF: 059.163.365-26

2.

Nome:

CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusauade@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 66/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 66/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E FERNANDA DE JESUS RAMOS NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Fernanda de Jesus Ramos**, portador(a) do RG **20.060.291.938-42**, inscrito(a) no CPF nº **016.482.365-45**, residente e domiciliado(a) na **Praça Nossa Senhora do Carmo**, no município de **Ibitira-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 02 – Enfermeiro, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**FERNANDA DE JESUS RAMOS**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1. Edina Rosa de Lima

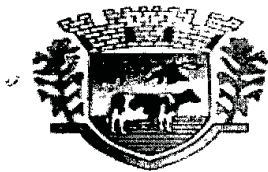
Nome:  
CPF: 059.163.165.26

2. Jucélia Dias Ribeiro

Nome:  
CPF: 858502765-72



# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 67/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 67/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E FERNANDA COUTINHO RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Fernanda Coutinho Ribeiro**, portador(a) do RG **1507723270**, inscrito(a) no CPF nº **05289640541**, residente e domiciliado(a) na **Rua Diolino Alves Bitencourt, nº 102**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 02 – Enfermeiro, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com

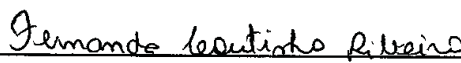


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.


Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

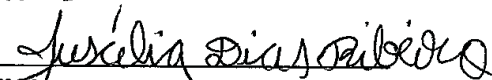
  
\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA COUTINHO RIBEIRO**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 059.163.165.26

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 68/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 68/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU FABIANE ROCHA MAGALHÃES NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Fabiane Rocha Magalhães**, portador(a) do RG **11.668.128-47**, inscrito(a) no CPF nº **056.509.045-37**, residente e domiciliado(a) na **Rua do Colégio, 213**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 010 – Nutricionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

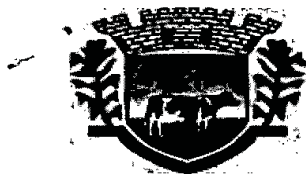
#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com

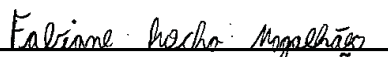


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

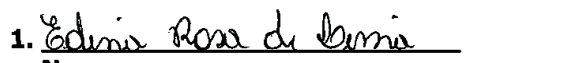
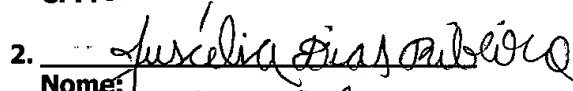
Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**FABIANE ROCHA MAGALHÃES**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

-   
\_\_\_\_\_  
Nome: Edineia Rosa de Souza  
CPF: 059.163.165-26
-   
\_\_\_\_\_  
Nome: Juscelia Dias Ribeiro  
CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 76/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 76/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DANIEL SANTOS SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Daniel Santos Silva** portador(a) do RG **11.386.826-08**, inscrito(a) no CPF nº **255.246.826-08**, residente e domiciliado(a) no **Rua Florindo Silveira**, no município de **Rio do Antonio-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 014 – Agente de Combate a Endemias, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**DANIEL SANTOS SILVA**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1. Edina Rosa de Lima

Nome:

CPF: 059.103.165-26

2. Juxelia Dias Ribeiro

Nome:

CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº ~~77~~/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº ~~77~~/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DANIEL AGUIAR ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Daniel Aguiar Rocha** portador(a) do RG **21.283.585-82**, inscrito(a) no CPF nº **075.571.055-08**, residente e domiciliado(a) no **Rua Clemente Soares**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 014 – Agente de Combate a Endemias, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**DANIEL AGUIAR ROCHA**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1. Edmir Rosa de Lima  
Nome:  
CPF: 059.163.165-26
2. Jucélia das Neves  
Nome:  
CPF: 858502765-72



# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 78/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 78/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU DAIANA SANTOS ALVES NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Daiana Santos Alves**, portador(a) do RG **14.259.511-04**, inscrito(a) no CPF nº **060.417.295-82**, residente e domiciliado(a) na **Rua Fidelcino Porto**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 04 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**DAIANA SANTOS ALVÉS**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF: 059.163.165.26

2.

Nome:

CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 80/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 80/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CARLA PRATES PORTO NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Carla Prates Porto**, portador(a) do RG **14.257.801-05**, inscrito(a) no CPF nº **059.153.805-90**, residente e domiciliado(a) na **Rua João Paulo II, 202**, no município de **Guajeru - ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 013 – Visitador Sanitário, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**CARLA PRATES PORTO**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1.

Nome:  
CPF: 059.163.165.26

2.

Nome:  
CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 83/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 83/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ALINE APARECIDA IZIDORO NOVAIS NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Aline Aparecida Izidoro Novais**, portador(a) do RG 59.696.532-1 inscrito(a) no CPF nº 026.667.105-56 residente e domiciliado(a) na Rua Deocleciano Sobrinho, no município de Guajeru-Ba,, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 012 – Auxiliar de Saúde Bucal, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**ALINE APARECIDA IZIDORO NOVAIS**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1. Edina Rosa de Souza

Nome:  
CPF: 059.163.165-26

2. Juscelia Dias Ribeiro

Nome:  
CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 121/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 121/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU JOCILANE ROSA DIAS NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Jocilane Rosa Dias**, portador(a) do RG **20.069.350-62** inscrito(a) no CPF nº **059.163.205-58**, residente e domiciliado(a) na **Rua Osvaldo José de Deus, Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 08 – Fisioterapeuta, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

**JOCILAINE ROSA DIAS**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1. Edina Rosa de Lima

Nome:

CPF: 089.163.165.26

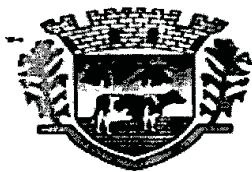
2. Jucelia Dias Ribeiro

Nome:

CPF: 858502765-72



# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 130/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 130/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU BÁRBARA HELEN ALVES SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Bárbara Helen Alves Silva**, portador(a) do RG **137358009-17** inscrito(a) no CPF nº **043.666.695-28** residente e domiciliado(a) na **Avenida Guanambi**, no município de **Vitória da Conquista-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 02 - Enfermeiro, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



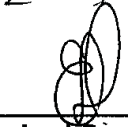
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

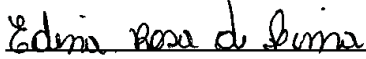
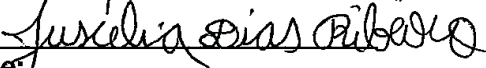
Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**BÁRBARA HELEN ALVES SILVA**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

-   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Edina Rosa de Lima**  
CPF: **059.163.165-26**
-   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Juxelia Dias Ribeiro**  
CPF: **858502765-72**

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 134/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 134/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Leidiana ribeiro Azeredo**, brasileira, maior, com registro de identidade nº 16.299.828-73, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 058.896.015-20, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, nº 320, zona rural do Município de Guajeru, Bahia,, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 019 – Recepcionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO**

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### **II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### **III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

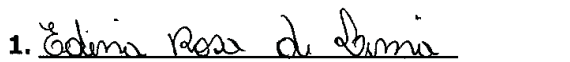
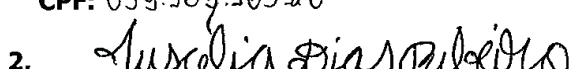
Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Erica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1.   
Nome:  
CPF: 059.163.165-26
2.   
Nome:  
CPF: 858502765-72

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 135/2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 135/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ANTONIO MARCOS SILVA NOVAIS NOS TERMOS ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Antonio Marcos Silva Novias**, brasileira, maior, com registro de identidade nº 16478095-50, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 061332815-96, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, zona rural do Município de Guajeru, Bahia,, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 02 - Enfermeiro, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Com base na L. 8.666/93, art. 78, inc. XIV, fica suspensa até ulterior deliberação a execução física e financeira do contrato administrativo firmado entre as partes.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

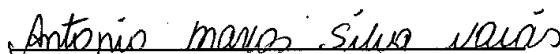
Guajeru - BA, 21 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**Erica Leal Cangussu**

Gestora do FMS  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS SILVA NOVAIS**

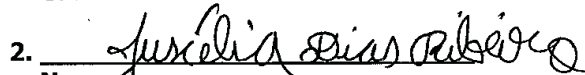
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 059.163.165-26

2. 

Nome:

CPF: 858502765-72